



Câmara Municipal de Lupércio



INDICAÇÃO Nº 50/2022

SENHOR PRESIDENTE;

Indico, na forma regimental, ao Senhor Cléber Menegucci, Prefeito Municipal de Lupércio, para que estude a possibilidade de concessão de ajuda para custear a passagem de ônibus aos trabalhadores, os quais trabalham nas cidades Marília e Garça.

Nosso município tem grande quantidade de pessoas que viajam até as cidades Marília e Garça para exercerem atividade remunerada. Esses trabalhadores pagam o valor integral da passagem de ônibus, prejudicando seu orçamento ao final do mês.

Sabemos que, as cidades vizinhas ao nosso município concedem subsídio à passagem dos trabalhadores, que auxilia as necessidades dessas pessoas. Tal procedimento se faz necessário, haja vista que, esse é o único meio de transporte que leva e traz esses trabalhadores todos os dias.

Na certeza de ver cumprida esta indicação, antecipo votos de elevada estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 10 DE OUTUBRO DE 2.022.


GABRIEL HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
VEREADOR

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433

CNPJ.: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA